ID: 2E05FE8392BF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 017/2025/CPC/PMC/PI.

Inexigibilidade nº 007/2025.

Processo Administrativo nº 026/2025.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados em Consultoria legislativa, Assessoria no controle de legalidade nos atos de gestão interna e unidades de controle interno, Assessoria em Direito Financeiro, leis orçamentárias e Assessoria no acompanhamento jurídico na gestão fiscal e financeira para atender aos interesses do Município de Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS /PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: BERNARDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 35.566.233/0001-30, com sede Av. Presidente Jânio Quadros, nº 420 - Condomínio Brisa do Leste Residence - Bloco Pacífico, Ap. 206, bairro: Santa Isabel, Teresina - PI, CEP: 64.053-390, representado pelo Sr. NUNO KAUÊ BERNARDES, CPF: ***.745.853-**, OAB/PI nº 12073.

Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Assinatura: 11 de março de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

BERNARDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 35.566.233/0001-30
Contratada

ID: 5547DBEB6E954

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.040/2025 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de artista, através de empresário exclusivo, para apresentação musical no dia 29 de abril de 2025, na cidade de Jardim do Mulato, por ocasião do aniversário da Cidade/PI.
CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Artigo. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Global: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2032.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 29/04/2025 - 51 (cinquenta e um) dias da data da Assinatura.
Data Assinatura: 10/03/2025.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: LL VILAS EVENTOS LTDA: Kariny Vilas Boas Santo Aguiar.
Jardim do Mulato (PI), 10 de março de 2025.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ID: BC99F497B1794

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025/PMJM/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços e suas expertises, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial aos dispostos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo administrativo nº 00.040/2025/PMJM/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão de Licitação – CL/PMJM/PI. Conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de artista, através de empresário exclusivo, para apresentação musical no dia 29 de abril de 2025, na cidade de Jardim do Mulato, por ocasião do aniversário da Cidade/PI.

FAVORECIDO: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44.
Prazo de Execução e Vigência 51 (cinquenta e um) Dias.
Valor Global: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 017/2025/PMJM/PI.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2032.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 500.

Ficando por este termo autorizado a formalização do contrato, determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2025.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ID: A3BEE6327A4A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.041/2025 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de artista, através de empresário exclusivo, para apresentação musical no dia 28 de abril de 2025, na cidade de Jardim do Mulato, por ocasião do aniversário da Cidade/PI.
CONTRATADO: ERALDO SILVA MATTOS - EPP
CNPJ: 58.311.572/0001-71
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Artigo. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Global: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2032.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 28/04/2025 - 50 (cinquenta) dias da data da Assinatura.
Data Assinatura: 10/03/2025.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: ERALDO SILVA MATTOS - EPP: Eraldo Silva Matos.
Jardim do Mulato (PI), 10 de março de 2025.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.